

ASSUNTO: “REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO COM ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO E GARANTIA DE RESULTADOS PELO ADJUDICATÁRIO, DE UMA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO RIO ANGUEIRA”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA ECOFMEQ:

1º Qual a qualidade da água bruta a sujeitar a tratamento na nova ETA das Angueira quer no Inverno, quer no Verão – a realização de ensaios por parte dos concorrentes, pela morosidade na obtenção de resultados, inviabiliza a apresentação da proposta no prazo pretendido?

A qualidade da água bruta varia conforme a época do ano, assim regra geral no Inverno e Primavera será do tipo A1/A2, enquanto que nos períodos de Verão, sobretudo se secos, pode baixar para o tipo A3.

2º - Qual ou quais os processos de tratamento actualmente existentes na ETA das Angueira?

O tratamento da ETA actual consta do seguinte:

Captação por poço precedido de drenos, précloragem, correcção de PH, coagulação/floculação, decantação, em decantador tipo Dortmund, filtração em filtros de areia, fechados, desinfecção e correcção final de PH.

3º - Qual o volume de água a tratar mensalmente e anualmente pela nova ETA?

Tal como se impõe no C.E. a ETA deve estar preparada para produzir no mínimo 50m³/hora, considerando-se que possa trabalhar em média 16horas por dia o que dá no mínimo 800/m³ por dia e 24000 m³/mês e 288000m³/ano.

4º - Qual o volume de água a tratar no ano de arranque da nova ETA e que deve servir de base à elaboração da proposta de operação?

Tal como se impõe no C.E. a nova ETA deverá estar preparada para conseguir produzir no mínimo 50m³/hora podendo nos meses de maiores consumos virem a ser necessários caudais iguais ou superiores a 800 m³/dia.

O volume anual a tratar dependerá, como é evidente, dos consumos que se venham a verificar nesse ano no entanto a ETA deve estar preparada para consumos médios de 800m³/dia (trabalhar 16 horas), o que não quer dizer que não se possa ultrapassar ou que se venha a produzir no ano de arranque o caudal de 50 m³/hora.

O cálculo do volume é feito tendo em conta a capacidade mínima horária prevista e com a ETA a trabalhar em média 16 horas por dia e todos os dias do ano.

5º - Qual o nível de automatização que a ETA deverá observar?

O nível de automação da ETA será o que resultar da proposta adjudicatária a cada concorrente compete propor uma ou mais soluções para o respectivo nível de automação, sendo esse, entre outros, um dos aspectos valorados na apreciação técnica das propostas.

6º - Quais os instrumentos que devem ser integrados na ETAR – medidores de pH, turvação, cloro, caudal, etc?

O nível de instrumentação será o que resultar da proposta adjudicatária.

A cada concorrente compete propor uma ou mais soluções para a ETA e o respectivo nível de instrumentação, sendo esse, um entre outros, um aspecto valorado na apreciação técnica das propostas.

7º - Quando se refere operador a tempo inteiro consideram-se 8 h/d ou 24 h/d?

Quando se refere um operador a tempo inteiro, consideram-se 8h/dia.

No entanto, tal como se discrimina na cláusula 4.5.3. a equipa de exploração da empresa vencedora deverá na fase de exploração garantir pessoal necessário para que a ETA consiga as produções atrás definidas, bem como pessoal para folgas, férias, faltas e outros.

8º - Que peças de reserva/manutenção devem ser colocadas na ETA aquando da recepção provisória e quais devem ficar disponíveis no final do ano de exploração?

Durante o período de exploração, a empresa adjudicatária será responsável pela substituição de todas as peças independentemente da causa que provoque a sua substituição.

Durante o período de garantia da obra, a empresa adjudicatária é responsável pela substituição de peças que avariem por defeito.

Após a recepção definitiva da obra ficarão apenas como peças de reserva as que constarem da proposta do concorrente adjudicatário sendo, também esse, um dos outros, aspectos a valorar na apreciação técnica das propostas.

9º - Quando se fala em “laboratório credenciado” será que se pretende referir “laboratório acreditado segundo as NP17025”?

Sim.

10º - Qual a qualidade que deve observar as lamas resultantes do processo nomeadamente no que se refere a matéria seca?

Tal como se define na cláusula 48.1, cada concorrente deve assegurar o correcto e legal encaminhamento das lamas resultantes do processo, pelo que as características das lamas poderão variar em função do destino final a dar às mesmas.

11º - Existe algum levantamento ou peça desenhada elucidativa da zona de implantação da ETA que possa servir de base à elaboração do anteprojecto da nova ETA?

Os concorrentes devem fazer os seus próprios levantamentos.

Quaisquer elementos que haja nos Serviços da Câmara Municipal, poderão ser disponibilizados em fotocópias, desde que indicados e pedidos na secção de obras e saneamento básico da mesma, sendo da responsabilidade dos concorrentes a verificação da conformidade dos desenhos fornecidos com o que existe na realidade na ETA.

12º - Idem para as actuais captação de origem da água, ETA e reservatório de destino da água tratada?

Idem a 11

13º - Qual a capacidade de captação actualmente instalada, qual a capacidade de tratamento da actual ETA e de que forma se conclui da necessidade efectiva de instalar nova electrobomba para reforço da captação? Neste caso manter-se-á a conduta de elevação existente ou ter-se-á que instalar uma nova? Qual o número de electrobombas novas a instalar para garantir operações de funcionamento alternado e/ou manutenção?

A capacidade de captação instalada é de 100 m³/hora.

No entanto cada empresa deve propor uma capacidade de elevação de água para tratamento de acordo com a ETA proposta.

A capacidade de tratamento da actual ETA é de 650 m³/dia.

A instalação de nova, ou novas electrobombas advém do facto da Câmara querer que as duas ETA's (existente e a criar) funcionem o mais independentemente possível.

Tal como se pode ver no esquema tipo (anexo B do CE) a conduta de elevação actual é para manter, sendo para propor uma conduta nova de elevação, para a ETA a construir.

Quanto ao número de electrobombas a instalar deverá ser no mínimo de duas unidades.

No entanto, esse é outro dos aspectos que os concorrentes poderão melhorar sendo objecto da apreciação/valoragem técnica.

14º - Os custos energéticos do ano de exploração relativos às electrobombas que eventualmente venham a ser instalados na captação serão encargo de quem ? se do adjudicatário, de que forma serão contabilizados em obra?

Os custos energéticos dos grupos electrobombas (de consumo de energia eléctrica) após a recepção provisória serão encargo da Câmara.

15º - Os custos energéticos do ano de exploração relativos à nova ETA serão encargo de quem? Se do adjudicatário, de que forma serão contabilizados em obra uma vez que a nova ETA será alimentada a partir do quadro geral da ETA existente?

Os custos energéticos (de consumo de energia eléctrica) após a recepção provisória serão encargo da Câmara.

16º - A quem compete a adaptação do quadro geral da ETA existente para proceder à ligação do cabo de alimentação do quadro da nova ETA?

A adaptação do quadro geral ou a construção de um novo quadro, específico para a nova ETA, será da responsabilidade do adjudicatário.